

EDITOR

Antero Correia dos Santos

PROPRIETARIO e DIRETOR

Antonio Ballarín

ADMINISTRADOR

Luiz Fonseca

MUNICIPIO DE BARCELOS

BIBLIOTECA

UMA HOMENAJEM JUSTA

A MARTINS LIMA, o venerando democrata,
reliquia do partido republicano.

Inaugura-se o seu retrato no Centro Republicano de que é patrão.



Dr. Martins Lima

Eminente republicano português e presidente da comissão municipal republicana de Barcelos desde a organização do partido

A homenagem que o Centro republicano «Martins Lima» hoje presta ao seu ilustre e querido patrão não pode passar como um acontecimento trivial na vida politica de Barcelos.

A glorificação do mèrito, sendo um devêr das sociedades cultas, é, portanto, quando acionada por intuitos de justiça, um sintoma do grau de perfetibilidade atingido por essa sociedade e da craveira moral dos seus homens.

Qualquer fâto que a isso tenda, tem pois, sempre, um alto valôr e profunda significação social.

O de hoje, praticado pelo Centro Republicano «Martins Lima» com o mais jeral aplauso de todo Barcelos, tem, para nós, toda essa importancia e ainda a de sêr daqueles que, pela sua muita justiça, não podem ser confundidos com as exhibições ridiculas de descabidas vaidades a que na nossa curta vida temos já muitas vês assistido.

Inaugura-se no Centro Republicano o retrato de Martins Lima.

Humilde e modesto preito, em boa verdade, porque a muito mais tinha jús aquêle que de forma tam grandiosa se impõe perante a sociedade—mênos até pelas suas assombrosas faculdades intelectuais do que pelo exemplo da sua vida—a mais alevantada e expressiva das lições de honestidade, honradês, caráter e civismo.

Hoje, que muito deplorável enfermidade nos furta Martins Lima, mais do que da vida politica local—da nossa convivência, o preito que lhe é prestado constitue uma sincerissima manifestação de inextinguivel saudade e ainda, depois de levianas e criminosas afirmações de «alguem», o testemunho inequivoco do muito que Barcelos o venera, respeita e estima.

Não podia o «Radical», por tudo isto, deixar de se associar a esta tam justa manifestação.

Fà-lo com o mais vibrante entusiasmo e com aquelas franquês e independencia que, mais do que a ninguem, aos novos animam.

Lamenta apênas que nesta simpática festa haja a assombrar a intima satisfação que todos sentem invadir-lhes a consciencia ao praticarem um ato de justiça, a nota tristissima de não podermos todos neste dia apertar, contra o nosso, o coração nobre e jeneroso da gigantêsca personalidade moral e intelétual que é Martins Lima.

A' urna pela República!

Sam candidatos a deputados do partido
republicano pelo círculo de Barcelos:

Pela MAIORIA

José Augusto de Simas Machado, tenente-coronel de infantaria,
indicado por Barcelos;

Domingos Pereira, bacharel em direito;

João Carlos de Azevedo, bacharel em direito;

Pela MINORIA

Norberto Guimarães, tenente de artilharia.

BARCELENSES:

Em 5 de Outubro de 1910, um punhado de valentes portugueses, da tempera heroica daqueles que em séculos idos elevaram, em valentia, o nosso povo acima de todos os povos do mundo, desfraldava em Lishoa uma nova bandeira, feita de retalhos do coração de quantos amam a nossa patria e amassada no sangue de muitos que por ela a tudo se sacrificaram.

Era a bandeira da Republica, que por entre o sibilar das balas e o atoar dos canhões anunciava ao povo português a morte de um rejime que, depois de espoliar dos seus dinheiros a nação, depois de a ter oprimido tiránicamente durante toda a sua existencia, depois de cometer todos os crimes imagináveis, ainda se preparava para nos usurpar aquilo que de mais caro temos — a integridade e a independencia da patria.

Não sam apênas frases de efeito: os governos monarchicos só souberam administrar os cofres da nação roubando, só souberam legislar calcando os nossos direitos e sufocando todas as liberdades, e, ultimamente, — documentos que o governo provisório possui e provam — tinham muito comprometida a nossa autonomia, sem que a isso fôsse estranho o proprio rei.

Redimiú-nos a revolução de outubro.

Foi ela quem nos libertou da tirania da quadrilha brigantina.

Foi o valoroso povo de Lisboa quem, numa explosão dos mais jenerosos, patrióticos e humanitarios sentimentos, arrancou Portugal das garras da monarchia, sepultando esta na lama em que sempre viveu.

Barcelenses:

A essa obra de destruição, que necessita da ratificação de todo o paiz, outra não menos importante e alevantada tem de seguir-se: a edificação de uma patria nova, que já vem sendo preparada, moldada nos mais absolutos principios da Liberdade, Igualdade e Fraternidade.

Nesse trabalho é chamado a colaborar, por intermedio de legitimos representantes, o povo, todo o povo português que sabe amar a sua patria.

E' perante a urna que os ireis escolher, dando o vosso voto aos candidatos republicanos, que sam os unicos defensores da patria, os unicos capazes de sentir por ela o amor bastante para ao seu ressurgimento tudo sacrificarem.

Assim, alem de fruirdes um direito—cumprirdes uma obrigação, qual é a de confirmar a obra da revolução de outubro.

No dia 28 o tereis de fasêr, e fá-lo-eis, sem duvida, como bons patriotas que sois.

Barcelenses:

E' grande a responsabilidade que sobre vós pesa.

Em vós, como em todos os portugueses, estão depositados os destinos da patria.

Se déles quereis dispôr como seus bons filhos, adotai por divisa este grito:

Pela Republica!

O nosso futuro deputado

Simas Machado

A sua chegada a Barcelos

Como se esperava, chegou a esta vila, no comboio correio da manhã, vindo de Lisboa, o ilustre oficial do exército, prestijioso comandante do batalhão de caçadores 5, sr. tenente coronel Simas Machado.

O brioso militar, que a jeral agrado dos barcelenses foi escolhido para representar a nossa terra nas Constituintes, teve na estação do caminho de ferro uma entusiástica manifestação de simpatia da parte dos seus numerosíssimos amigos desta vila, que por essa forma lhe manifestaram não só o contentamento com que por todos é acolhida a candidatura do honestissimo cidadão, como também o enorme apêço em que Barcelos tem as invulgaes qualidades morais e de caráter que esornam a figura eminente do simpático official.

Entre as inúmeras pessoas que na gare nos recorda vêr aguardando a sua chegada, citamos as seguintes: drs. Cardoso d'Albuquerque, Luiz Ferreira, Luiz Martins Soares, Gonçalo d'Araujo, Augusto Monteiro e Teotónio da Fonseca; major Belêsa da Costa, capitães Baltasar Ferraz e João Pereira Vaz, tenentes Mancelos Sampaio e Silva, alferes Vila-Chã; padre Manoel Estêves; Antonio Augusto d'Almeida Azevedo, Antonio Albino Marques d'Azevedo, Antonio Emilio Roriz d'Azevedo, Acácio Coimbra, Alberto Araújo, Manoel Joaquim Moreira, Emilio Pinto Rosa, Rodrigo Machado, Joaquim Antonio Pereira, João Antonio Pachêco Leite, José Monteiro, Manuel Cardoso d'Albuquerque, José Claudio Pereira Baltazar, Antonio Cardoso, etc. etc.

O illustrado tenente-coronel Simas Machado vem a Barcelos fazer a sua apresentação aos eleitores, o que terá lugar amanhã, no comício que se realiza na Praça de Touros e a que noutro lugar nos referimos; e para o mesmo fim esteve hontem em Espoende, acompanhado pelo seu particular amigo e considerado presidente da comissão municipal, sr. dr. João Cardoso d'Albuquerque.

A proposito vem disêr-se que a proposta para a candidatura de Simas Machado foi assinada por muitas desênas de eleitores, que foram os primeiros a, pressurosos, o solicitarem, tal o desejo que os animava de patentear a sua estima pelo nosso candidato.

Isto é suficientemente eloquente para demonstrar o inconfundível agrado com que a escolha de Simas Machado para nosso representante nas Constituintes foi recebida.

E' a maior justiça que podia prestar-se ao grande caráter e poderosa intelligençia que é Simas Machado.

DR. MANOEL MONTEIRO

A visita a Barcelos do chefe do distrito

E' hoje, no comboio expresso da 1 e 40 da tarde, que os barcelenses recebem a visita do simpático chefe do distrito e valoroso soldado do ideal republicano, sr. dr. Manoel Monteiro, que ao póvo deste concelho vem fazer a apresentação daquêles que em breve o representarão na Assembleia Nacional.

Barcelos ha-de sabêr, por forma bem inequívoca, patentear ao ilustre governadôr civil a muita consideração em que o tem e expressar aos futuros deputados a confiança absoluta com que lhes entrega os seus interesses.

O sr. dr. Manoel Monteiro, que vem acompanhado do seu secretario jeral, sr. dr. Justino Cruz, e pelos candidatos a deputados por este circulo, os sr. dr. João Carlos de Azevedo, Norberto Guimarães e dr. Domingos Pereira, e alguns outros seus amigos, é recebido na estação desta vila pelo póvo de Barcelos, associações locais, autoridades, etc., e por trez bandas de musica.

A recção solene ser-lhes-á feita na Camara Municipal, onde o seu incansavel presidente, sr. dr. João Cardoso d'Albuquerque, lhe apresentará as boas vindas.

A's três horas efêtua-se na Praça de Touros, ao Campo da liberdade, um comício de propaganda eleitoral, para apresentação dos candidatos, usando da palavra alguns distintos oradores.

Em seguida, visitará o sr. dr. Manoel Monteiro diversos estabelecimentos locais, findo o que terá lugar o banquete, que pelos republicanos de Barcelos lhe é oferecido, nas dependências da Camara que tem sido occupadas pela Liga Barcelense de instrução e educação.

Por falta de espaço retiramos muito original.

DOIS DÊDOS DE CAVACO

Interessante palestra com um sacerdote

Poucos de maio, mês das flôres e das inconstancias do tempo.

Um calor ardente, quase tropical, levou-me a procurar um refugio na sombra acariciadora de alguma arvore.

Tam perto do jardim como estava nenhum melhor que o seu bosqueinho, tam gracioso na sua simplicidade como no seu redusido tamanho. Abanquei e, puro acaso, sem qualquer intenção, — em frente de um sacerdote.

Tipo de boa pessoa, o padre. Fato escuro muito limpo, a fujir para o córte moderno, gravata preta e côco da mesma côr.

Tudo tam cuidado, com indícios tam claros de um grande amor pela limpeza e pelo asseio, que eu logo pensei cá para mim não ter o padre razão para estar descontente com a sua *governante* e querida *comadre*, pelo costume...

Para ter todo o *tic* de um dândi — nem as lunetas janotas, aro de ouro, lhe faltavam...

Fitamo-nos... Os nossos olhares encontraram-se. Puro acaso...

Ele pareceu perturbar-se.

Poucos momentos depois, volta a fitar-me, como querendo *estudar-me* fisionomicamente, mas mais se perturbou ao deparar com os meus olhos fitos em si.

E então falou.

Do tempo — é claro; é sempre do tempo que se fala quando não ha que disêr, e sobretudo quando se está *comprometido* na presença de alguém.

— Muito calôr, realmente, sr. padre. Muitissimo calôr...

— Quente com'a burro, não ha dúvida. E' é que nem uma arjensinha. Nada... é este calôr infernal... abafadiço...

— A propósito de *infernal* e de *temperaturas*: que me dis vossa reverendissima do *calôrsinho* que o heréje do Afonso Costa chegou ao clero com a lei da separação? Que lhe parece?

— Aquilo é obra do vivo demonio. E' Satanaz a manobrar, com o Afonso Costa por seu ajente...

Apesar de que, francamente, eu ainda a não li, nem terei tamanho supplicio, espero, pois nem mereço tam grande penitencia nem eu me penitencio a mim próprio.

UMA INFAMIA

Basilio Teles é agredido

Noticiam os jornaes do Porto uma aggressão cobarde de que no sábado passado foi vítima a grande mentalidade, honra de Portugal, e gloriosa figura de combatente republicano, que se chama Basilio Teles.

Conquanto pretenda despir-se o fáto de qualquer importancia politica, é evidente que a infamia significa alguma coisa mais do que um banal acontecimento da rua, dada a sua coincidência com a aparição de um vigoroso e flajelador opúsculo do eminente publicista, de apreciação á situação politica actual.

E' a continuação dos fatos com que, de ha mêses, o Porto se vem enlameando.

Não ha que protestar.

Como portuguezes amantes do bom nôme da Patria — lamentêmo-los.

Qual será a attitude do clero barcelense perante a lei da separação?

— Nêsse caso, parece não dever estar muito habilitado a apreciar a lei...

— Estou. Estou porque das impressões que tenho colhido de alguns meus colegas algumas conclusões posso tirar.

— Diga-me então: ¿qual a opinião de vossa rev.^{ma} sobre o assunto?

— O' menino, não me dou a êsse luxo de têr opiniões. Isso é para quem pode. Contudo parece-me sêr uma tolice a attitude a que *de cima* nos querem levar... Que diabo! Falam em regalias cerceadas, em direitos espoliados e mais coisas quejandas. Não quero saber. Dão êles ou não dão a tal pensão? Se dão, viva a republica e separem o que quiserem...

E *com* aquêle ar algo bonacheirão, continuava, depois de aspirar uma pitada de *vinagrinho*:

— Assim é que eu entendo as coisas.

Com a pensão e *pulso livre* para o exercicio do sagrado sacerdocio já não se fica nada mal.

— Mas ha outros impecilhos, ao que parece...

— Sim, ha. Mas coisa de pouca monta. E' certo que a Igreja fica numa situação humilhante e deprimente para com o Estado. Mas... dão êles ou não dão a tal pensão-sinha? Isto devia sêr o principal.

— E não é?

— ... Rôma, de estômago bem cheio, não o entende...

— Mas o que pensa o padre, afinal, e o que está resolvido a fazer?

— O que penso? Que deviamos todos agarrarmo-nos á pensão, a não sêr que a Igreja garantisse uma outra, não inferior bem entendido, aos rebeldes. Mas farei o que os acontecimentos me aconselharem, de harmonia com a attitude dos meus queridos irmãos no apostolado...

— Por sua vontade...

— Submetia-me, sem duvida, á lei. Poupava-me a trabalhos escusados e fujia a prováveis prejuízos... Bem sei que a separação, tal qual foi decretada, é uma ameaça constante de uma chicotada para os padres e até para todos os católicos. E' bem o que o Afonso Costa disse: um zorráque ao canto de cada porta das sacristias... Mas... o diabo da pensão...

— Preocupa-o, não?

— Pois é. Se não fosse ella, o caso seria diferente, porque então já — alto

lá! — os nossos sentimentos relijiosos, *absolutamente alheios a politica*, tinham manifestado a sua indignação perante a ofensa que lhes faziam.

— Seria uma manifestação *estomacal*... uma especie de *arrôto*...

Não gostou da piada, o padre. E, muito serio, continuou:

— Assim, temos mas é de nos submeter ás resoluções do alto clero, que é quem, inspirado pelo divino espirito santo, nos ha-de encaminhar neste doloroso momento de angústias...

E punha os olhos em branco, numa meditação toda estática.

— ¿E quais serão essas resoluções?

— Repudiar a lei no tódo, por virtude de partes em que as leis canônicas sam ofendidas. Por consequência — atirar-se á cara do govêrno com a esmola da pensão e mantermo-nos dignamente na critica situação em que ficamos, mas sem rebeldias que briguem com a evanjélica e cristan resignação.

— Bravo! ¿Mas estarão todos os padres portuguezes habilitados e dispostos a terem toda essa dignidade? Olhe que não é barato êsse jenero...

— Igual dúvida tenho eu. Supônho que com muitos, talvez a grande parte, ha-de succedêr o mesmo que comigo.

— ...?

— Meu irmão tem umas terrinhas... Se lá me puder dar o pão... e accessoriarios, bem vai a coisa: Encho-me de dignidade, e rejeito pensão e tudo. Reservarei p'ra mim apênas os rendimentos dos bens do passal. Já viverei *regularmente*... Na minha abadia é tudo criaturas muito tementes a Deus, todas devotas, e já estão habituadas, do tempo do meu antecessôr, a ausiliar o seu bom pastôr.

E se seu irmão?...

— Não estiver pelos ajustes?... Então já não posso ter tanta dignidade. E' até possivel que nêsse caso me submêta.

— E os sentimentos relijiosos...

— ... Continuarão assolapados na minh'alma de fervoroso crente, que os não pode deixar explodir. A vida é isto... Uma interminável farça...

Poucas mais palavras — e separamo-nos, sem chegarmos a sabêr os nômes um do outro.

Obedecendo não sei a que irresistivel força, cobri as últimas palavras do meu interlocutôr com a musica daquelle canção das *Freiras de Santa Clara*, qual hino da carta, noutros tempos, a fechar o solenissimo discurso de um não mênos solene rejedôr...

SOMBRA QUE SE ESVAEM

Dr. José Novais

Ausentou-se ha dias do Porto, precipitadamente e para destino ignorado, segundo naquella cidade se dis, o sr. dr. José Novais, nosso patricio que na monarquia ascendeu aos mais altos lugares.

Parece ter-se feito acompanhar de toda a sua familia e consta que se encontra atualmente em Paris.

Atribue-se grande importancia ao fáto dando-se aos seus motivos uma côr politica, que não está em acôrdo com a declaração por s. ex.^a feita em seguida á implantação do novo rejime.

ANTONIO AZEVEDO

Solicitador

Escritorio — Rua Infante D. Henrique

RESIDENCIA — BARCELINHOS

BARCELOS

Descanso semanal

A sua regulamentação no concelho de Barcelos

Artigo 13.º As casas especiais de fogos de artifício e objectos para festejos podem conservar-se abertas nos domingos a que possam corresponder os dias 1 de janeiro, 12, 13, 23, 24, 28 e 29 de junho, 4 e 5 de outubro, 24 e 25 de dezembro e quaisquer outros que venham a ser considerados de festa nacional ou municipal.

Art. 14.º Todos os estabelecimentos que sam obrigados ao encerramento aos domingos podem abrir no dia 3 de maio quando o domingo coincidir com esse dia.

Art. 15.º Nos casos especiais previstos nos artigos 12.º a 14.º será concedido o descanso ao pessoal na segunda feira.

Art. 16.º No dia destinado ao descanso não é permitida a permanencia do assalariado no estabelecimento em que se empregar, salvo o caso de nelle ter a sua residencia.

Art. 17.º Aos menores de 16 anos de ambos os sexos em nenhum caso e sob nenhum pretexto, poderá deixar de ser concedido o descanso ao domingo.

CAPITULO III

Disposições gerais e transitorias

Art. 18.º Nos estabelecimentos abertos ao domingo não é permitida a venda de quaisquer generos de mercadorias, que, por sua natureza, façam parte de ramo de negocio dos estabelecimentos encerrados nesse dia por disposição regulamentar, nem o exercicio de qualquer industria, cuja laboração tenha cessado nesse dia.

§ 1.º Não é permitida na via pública ou qualquer outro local a venda dos mesmos generos ou mercadorias que façam parte de qualquer ramo de negocio que por disposição regulamentar esteja encerrado.

§ 2.º Ao domingo somente é permitida a venda e consumo de vinhos de pasto nos hotéis, restaurantes, casas de pasto e de vinhos com comida, e apenas no ato das refeições.

Art. 19.º Para os efeitos deste regulamento somente sam considerados restaurantes, casas de pasto e de vinhos com comidas os estabelecimentos que tenham cozinha montada e serviço culinario diario que não tenham junto qualquer esta-

belecimento sujeito ao encerramento por disposição deste regulamento.

Art. 20.º Aos delegados dos interessados, ás associações de classe, por intermedio dos seus delegados eleitos em assembleia geral e ás juntas de paróquia compete fiscalizar a observancia do presente regulamento e comunicar as contravenções ao juizo competente, podendo constituir-se parte acusadora.

§ 1.º As autoridades administrativas e policiaes compete igualmente a fiscalização a que se refere este artigo.

§ 2.º Os delegados das associações de classe e os membros da junta de paróquia serão reconhecidos no exercicio das funções que por este regulamento lhe sam cometidas mediante a apresentação de cartão de identidade assinado pelo próprio e pelo presidente da respectiva colóktividade e devidamente chancelado.

§ 3.º Quando qualquer classe não tenha associação que a representa, nomeará, em assembleia geral uma comissão de cinco membros, que exercerá as funções designadas no artigo 20.º e serão reconhecidos os seus membros tambem por meio de cartões de identidade assinados pelos proprios e vizados pelo presidente da junta de paróquia.

Art. 21.º Aos proprietarios, jerenes, encarregados e mestres cumpre facilitar aos agentes de fiscalização os meios de verificarem a execução do presente regulamento.

Art. 22.º Ao ministerio publico compete acusar as contravenções do presente regulamento, conforme o artigo anterior.

Art. 23.º Os contraventores do referido decreto e deste regulamento incorrem na multa de 5\$000 a 10\$000 reis.

§ 1.º A contravenção será punida com multa não inferior a 5\$000 reis quando o assalariado tiver sido privado do descanso.

§ 2.º O produto das multas impostas revertirá a favor do corpo de assistencia pública, na parte conhada ás juntas de paróquia.

Art. 24.º As dúvidas que se possam suscitar, quanto aos estabelecimentos industriais e comerciais, não previstos neste regulamento, serão re-olvidas pelos presidentes da Camara e da junta de paróquia e por um delegado de cada associação de classe e um dos interessados.

Barcelos por dentro

VIDA MUNDANA

Aniversarios natalicios:

Passa na próxima quinta feira o do illustre presidente da camara sr. dr. João Cardoso d'Albuquerque.

Estiveram:

No Porto—os snrs. Humberto Coelho Gonçalves, Antonio Augusto d'Almeida Azevedo, Antonio Pais de Faria, Luiz Fonseca, Alberto Esteves, p.º Augusto Cunha José Antonio Dias Pereira.

Em Vila do Conde—o sr. Antonio de Sousa Azevedo.

Em Fafe—o sr. José Joaquim Pereira da Costa.

Em Barcelos—os snrs. Alevandre Ramos Paz, Antero Faria, Francisco Ribeiro.

Em Viana do Castelo—o sr. Salvado Do-menech e Manoel Antonio Estêves.

Enfêrmos

Está completamente restabelecido dos seus incómodos o sr. tenente Julio de Andrade Faria.

Tambem se encontra já restabelecido do ataque que ha dias o acometeu o sr. Aurelio Ramos.

Pequenas notas

Encontra-se entre nós o tenente de infantaria 8 sr. Afonso Henrique Barbeitos Pinto.

—Está ne Porto o sr. Eliseu Azevedo.

—Retiraram para Lisboa os snrs. Anselmo Braamcap de Matos e Joaquim de Sousa Alves.

Camara Municipal

Sessão de 13 de maio

Presidencia do sr. dr. Cardoso de Albuquerque.

Vogais presentes — dr. Luiz Ferreira, Francisco Pereira, Francisco Carmona, Manoel José Ferreira e Alberto Araujo.

O sr. secretario inicia a leitura do

Expediente

Officio da direção da Associação Comercial, pedindo autorização para o comercio estar com as portas abertas aos domingos até ao meio dia.

Nenhuma resolução será tomada sem a «comissão de defeza dos empregados no comercio» responder a um officio da comissão municipal em que deverá dar o seu parecer sobre tal assunto, porém. resolvido instar com aquela comissão para dar a sua resposta no mais curto espaço de tempo.

—Officio do vice-presidente da comissão municipal, sr. dr. Gohçalo de Araújo, pedindo a sua esoneração daquella lugar, por ter sido nomeado officio do rejisto civil neste concelho.

O sr. presidente, em nome de toda a comissão, congratula-se pela nomeação, sentindo contudo a falta do sr. dr. Gonçalo de Araújo. Diz que tendo consultado o sr. governador civil do distrito sobre o caso, s. ex.ª lhe declarou que, em harmonia com o código administrativo em vigor, não devia ser preenchida a sua vaga, dividindo-se os pelouros a seu cargo pelos restantes membros da comissão. Resolveu-se que os litigios ficassem a pertencer ao sr. Francisco Carmona, iluminação ao sr. Manoel José Ferreira e limpeza ao sr. Francisco Ferreira.

—Officio da comissão de recção ao sr. governador civil convidando a Comissão Municipal a comparecer na gare do caminho de ferro, no proximo dia 18 pela 1 1/2 horas da tarde, afim de assistir á chegada do chefe do distrito.

—Officio da «Comissão de defeza dos empregados no comercio», agradecendo muito reconhecida o ter-lhe sido comunicada as alterações que sofreu o regulamento do descanso semanal.

—A «Empresa Cinematografica» pede ampliação por mais 3 meses, de licença para ter o barracão no largo da Ponta Nova.

O sr. presidente diz que quando em sessão foi dada autorização aquela empresa para edificar o referido barracão, ficou deliberado que ela pagaria á Camara o terreno que occupasse; porém, como se suscitasse umas dúvidas sobre a quantia a pagar, deixou á generosidade dos snrs. empresarios tal resolução.

Admira-se agora que seja pedida ampliação do tempo da licença sem que seja enfregue á Camara nenhuma quantia.

E' de opinião que seja dada a referida autorização mediante o pagamento de 5\$000 reis mensaes.

O sr. Alberto Araujo acha essa quantia excessiva e o sr. Francisco Carmona propôe a quantia de 2\$500 reis, que foi aprovada.

—Ilidio Nunes requer para desempenhar o cargo de amanuense da Camara, durante o impedimento temporario do proprietario de um desses lugares, que se acha licenciado.

E' deferido.

—Deu-se ainda despacho a diversos requerimentos de pouca importancia.

Pelo sr. Francisco Carmona foram apresentadas as contas da jerencia do ano findo.

REVISTAS E JORNAES

Aurora do Cávado

Temos recebido a visita desta brilhante publicação que, sob a direção do douto jornalista e eminente juriconsulto dr. Rodrigo Veloso, se publica em Lisboa.

Não desmerecem os numeros que hemos presente dos justificados bons creditos que a valiosa e erudita ha longo tempo adquiriu. Os nossos agradecimentos.

Ilustração Vilacondense

Mais um numero recebemos da luxuosa e artistica revista que vê a luz da publicidade na linda principesa do Ave.

Boa colaboração literaria e excelentes gravuras intercaladas no texto.

Associação Comercial

Diversas resoluções

Em sua sessão de 10 do corrente mez, a direção da Associação Comercial d'esta vila — depois de apreciar o expediente que consistia de alguns officios de socios e de outras entidades, entre eles um da ex.ª Camara Municipal do Porto dizendo não ser já possível a conclusão desta vila nas excursões dos delegados ao Congresso Turismo—resolveu abrir desde já a inscrição de assinaturas para a instalação da rede telefonica nesta vila com comunicação para outras terras; reforçar o pedido que a Associação Comercial de Lojistas do Porto fês ao Governo para permitir a entrada dos azeites estrangeiros e pedir para que seja estabelecido o serviço de comboios tramways entre Nine e Viana, ligando assim aos que actualmente ha entre Braga a Porto e Viana a Valença.

Mais resolveu que, para que os seus consocios tenham oficialmente conhecimento dos trabalhos da direção, se publique um boletim.

Tratando da questão do encerramento, resolveu que se expozesse á illustre Comissão Municipal a situação do comercio e o prejuizo que o encerramento durante todo o dia de domingo causa a todos os comerciantes, e se pedisse para que ela não mantenha por mais tempo a obrigatoriedade do encerramento durante todo o dia.

Foi resolvido estudar o meio mais pratico de agremiar todos os individuos estranhos ao comercio, mas que pela sua situação possam contribuir para o desenvolvimento da riqueza agricola do nosso concelho mesmo porque é dela que mais depende o desenvolvimento industrial e comercial do nosso paiz.

Por fim e depois de larga discussão sobre uma projetada reunião das forças vivas da terra para tratar de assuntos de interesse local, a direção acordou em que, em lugar disso, ela oportunamente e de acordo com a illustre comissão municipal e com os futuros deputados ás constituintes, cuide de conseguir os melhoramentos de que Barcelos necessita.

Resolveram-se outros assuntos de caráter interno.

REJISTO CIVIL

Durante a semana finda, efetuaram-se na repartição respectiva os seguintes rejistos;

De nascimento

José, filho de José Francisco Alves, de Cossourado.

Manoel, filho de agostinho Barbosa Pereira Junior, de Adães.

Carlos, filho de Antonio José Alves, de Paradelá.

Conceição, filha de Joaquim Pereira, de Alvelos.

Manoel, filho de José Gonçalves de Carvalho de Vilar do Monte.

Guimar, filho de Lucinda Gomes Terrão da Rocha, de Barcelinhos.

Avelino, filho de Antonio José Braz, de Oliveira.

Manoel, filho de Augusto Gonçalves, de Adães.

Maria, filha de Francisco Joaquim Lopes, de Minhotais.

Marcelina, filha de Manoel Duarte Felix da Silva.

Joaquim, filho de Antonio José Pereira, de Queiraz.

Domingos, filho de José Pinto, de Carvalho.

Maria Rosa, filha de Lodovina da Silva Pereira, de Rio Covo, Santa Eulalia.

Gracinda, filha de Ana da Silva Pereira, de Santa Eulalia.

Francisco, filho de Francisco de Amorim Caridade, de Cossourado.

De Casamento

José Alves Barbosa, com Maria Barbosa de Amorim, de Panque.

Antonio José Cardoso, com Terêsa de Jesus Lopes de Araújo, de Vila Frescainha, S. Martinho.

Domingos Luiz da Cunha, com Maria Joaquim Lopes da Cunha, de Madalena de Vilar.

Francisco Gomes Fernandes Barrôso de Carvalho, com Maria Fonseca Figueirêdo, de Jilmonde.

João Alves de Macêdo, de Santa Maria de Galêgos, com Rosa Coelho, de Rio Covo, Santa Eujenia.

Comércio

Participam-nos os snrs. José Antonio de Paula e José Gomes de Sousa, da vizinha freguesia de Barcelinhos, têr o ultimo destes cavalheiros tomado de trespassse ao primeiro o seu estabelecimento de mercearia, ficando a cargo do seu antigo proprietario todo o ativo e passivo até 31 do março findo.

Ao novo comerciante desejamos todas as prosperidades.

OS MORTOS

Antonio Joaquim Gonçalves

Na sexta feira última, finou-se nesta vila com idade já avançada o antigo carcereiro Antonio Joaquim Gonçalves, homem muito estimado e uma alma bondosa.

Enérgico e simultaneamente afetuoso para com os encarcerados que eram á sua guarda, teve sempre a estima desses infelizes, a quem procurava, em todas as oportunidades, suavizar as agruras da prisão, angariando-lhes donativos, cuja applicação útil era o primeiro a indicar.

No Natal, jamais deixou de promover uma subscrição, com o produto da qual custeava uma ceia festiva para os presos. Só neste ultimo ano, por a doença o ter já prostrado no leito, não pôde ter essa consolação.

Dêixa orfãos muitas filhas, algumas das quais ainda de tenra idade.

Tambem faleceram:

Em S. Fins de Tamel, Eduardo Pinto de Barros;

Em Viatodos, José Ribeiro;

Em Lama, Ana Gonçalves Lopes;

Em Faria, Fernando Gomes Barrôso;

Em Couvel, Maria Joaquina Costa;

Em Palme, Amelia Fariê de Sá;

Em Ucha, Antonio José Gonçalves;

Em Manhento, Maria Terêsa Duarte;

Em Lama, Maria Silva;

Em Paradelá, Antonio Barrôso de Campos;

Em Parelhal, Manoel Joaquim Cunha Miranda;

Em Fragoso, Ana Maria;

Em Balagães, Joaquim José Fernandes.

VIDA JUDICIAL

Audiencia de 12 de maio corrente

Juis-presidente, sr. dr. Arriscado de Lacerda. Delegado do Procurador da Republica, sr. dr. Pinto Ribeiro,

Distribuidor, sr. dr. Castro Faria. Escrivão de serviço, o do 1.º officio, sr. Caraso,

Distribuição

Orfanologico

Inventario por obito de José Joaquim Gomes de Carvalho, da Lama. Ao 1.º officio, sr. Cardoso.

Dito por morte de João da Silva, de Cossourado. Ao 2.º officio, sr. Silva.

Dito por falecimento de Luisa de Miranda, de Cristelo. Ao 3.º officio, sr. Esteves.

Dito por obito de Maria Martins, de Fragoso. Ao 4.º officio, sr. Monteiro.

Dito por morte de Narcisca Aurentina Lopes, de Balagães. Ao 6.º officio, sr. Balthazar.

Dito por morte de Domingos de Sá Bernardino, de Aldreu. Ao 6.º officio, sr. Balthazar.

Dito por falecimento de Ana Joaquina da Silva Matos, de Encourados. Ao 4.º officio, sr. Martins.

Audienciaes gerais

No ultimo sabado, no tribunal judicial d'esta comarca, sob a presidencia do digno juiz proprietario, sr. dr. Arriscado de Lacerda, foi julgado Antonio Bâstista Marques, solteiro, carpinteiro, acusado de haver cometido o crime de homicidio voluntario na pessoa de Ignacio Pereira.

Ficou constituído pelos seguintes cidadãos o seguinte juri:

Joaquim de Andrade Novaes, Joaquim José Duarte Servia, José Antonio Rodrigues, Pedro Teixeira da Costa Vasconcelos, Manoel José Alves, Vicente da Silva Rebelo, José Ferreira Lemos, Manoel Luis da Pena e José Antonio de Carvalho Junior, e como suplente José Luis de Miranda.

Foram inquiridas sete testemunhas de accusação e oito de defeza.

O juri deu como provado o crime de ofensas corporaes voluntarias, sem intenção de matar, mas de que resultou a morte pelo que o M.º Juis Presidente, preferia a sentença condenando o réo na pena de 9 meses de prisão correccional e 2 de multa a 100 reis por dia.

Foi defensor o sr. dr. Vieira Ramos.

Tambem no mesmo dia e com igual juri, foi julgado pelo crime de furto, José Gonçalves Miranda, da freguesia de Yovães.

Ficou absolvido, sendo seu defensor o sr. dr. Belêsa dos Santos

Camara Municipal

Balanço do cofre, ou nota dos fundos existentes nesta thesouraria em 13 de maio de 1911.

Saldo da semana anterior	593\$721
Recebido conforme as guias n.ºs 147, 150, 158, 159, 162, 164 a 168	729\$833
Pago conforme as ordens n.ºs 142 a 156	780\$419
Saldo que passa para a semana seguinte,	543\$135
	1:323\$554 1:323\$554

Companhia de seguros

Chamamos a atenção dos nossos leitores para o anúncio, que na seção respectiva publicamos, da Companhia de Seguros Fraternidade, de que nesta vila é agente o nosso amigo sr. Miguel Martinho de Faria.

Assembleias eleitoraes

Por decreto ha dias inserto no «Diario do Governo», fica o concelho de Barcelos com a mesma divisão em assembleias eleitoraes que tinha.

Centro republicano "Martins Lima,"

Tomaram posse na ultima segunda feira dos cargos respectivos os cidadãos que no nosso ultimo numero noticiamos haverem sido eleitos para os corpos jerenes deste Centro.

Arnaldo Braz

Na penultima semana, partiu para Lisboa, a ocupar um logar numa das mais importantes casas comerciais da capital, o nosso presado amigo sr. Arnaldo Braz.

Ajudantes do rejisto civil

Foi sobre os nossos amigos e apaixonados democratras snrs. Antonio de Souza Azevedo e Antonio Pereira de Araujo que recaiu a escolha do digno official do rejisto civil para seus ajudantes na repartição central.

Felicitamo-los sinceramente.

Farmácias

No próximo domingo, do meio dia em diante só estão abertas ao publico as seguintes farmácias.

Barcelos: do Hospital e da Calçada; Barcelinhos, Lamela.

Manoel Duarte

Desde ontem, encontra-se entre nós o nosso presado amigo Manuel Duarte, que a esta vila vem assistir á visita do sr. governador civil, em serviço de reportagem do nosso intemerato colega portuense «Montanha».

Cinematógrafo

Continuam a agradar as sessões que ao público tem proporcionado o Cinematógrafo da Empresa Barcelense.

Houve ontem sessão em substituição da que devia haver hoje e que, por motivo dos festejos em honra do sr. governador civil, não se realiza.

COMUNICADOS**AO PUBLICO**

Afim de evitar que o meu bom nome de humilde mas honrado trabalhador seja prejudicado, venho a publico esclarecer e declarar o seguinte:

Em junho de mil novecentos e dez, tinha eu de pagar ao Banco de Barcelos a quantia de 645\$000 reis (seiscentos e quarenta e cinco mil reis) de que lhe era devedor, por meio de letra; e ao mesmo tempo tinha de receber a quantia de 600\$000 reis (seiscentos mil reis) de Antonio Ferreira da Rocha que, tambem por meio de letra, me devia.

Como este cavalheiro nessa ocasião se encontrasse, como encontra ainda, ausente nos Estados Unidos do Brasil, e tivesse a representa-lo em Portugal, com legal procuração, Manoel Martins Ferreira, da freguesia de Cambeses, deste concelho, acordei com este, em virtude de proposta que ele me veio fazer, em transferir da minha divida ao Banco a quantia de 600\$000 reis (seiscentos mil reis) para seu nome, dando, portanto, por esta forma por liquidada a divida que para comigo tinha o seu constituinte.

Assim se fêz: paguei 45\$000 reis ao Banco de Barcelos e os restantes 600\$000 reis (seiscentos mil reis) de que lhe era devedor passaram a constituir divida do Manoel Martins Ferreira, para o que até lhe servi eu de fiador.

Por este meio ficou satisfeita a minha divida de 645\$000 reis (seiscentos e quarenta e cinco mil reis) áquêlê estabelecimento bancario, e tanto assim que na letra respectiva foi lançada, por carimbo, a verba competente.

E' claro que ela ficou porisso sem valor algum, desde que estava saldada.

Succede, porem, agora, que o Manoel Martins Ferreira, tendo sido prejudicado nas contas que tinha com o seu constituinte Antonio Ferreira da Rocha, por motivo da liquidção da casadeste—pretende indemnizar-se disso negociando a letra a que acima me refiro, aceita ao Banco de Barcelos, não obstante, repito, ela não ter já valor algum, porque está paga.

Consta-me que a apresentou já a algumas pessoas, tanto de Braga como desta vila, oferecendo-a por todo o preço.

Não pôde disêr-se que tal procedimento seja digno de uma pessoa que em alguma conta tenha a honra propria.

Mas eu abstenho-me de apreciar e qualificar esse proceder, e limito-me apenas a vir a publico dar conhecimento destes fatos, para que, conhecidos eles, o meu nome não possa sofrer o menor desprestigio e tambem para evitar que haja qualquer individuo que, de boa fé, venha, por esse meio, a ser logrado.

Freguesia de Sequiade, do concelho de Barcelos, 16 de maio de 1911.

Manoel Ferreira da Cunha.

ANUNCIOS**EDITOS DE 30 DIAS**

1.ª PUBLICAÇÃO

Pelo juizo de direito d'esta comarca de Barcelos e cartorio do escrivão do sexto officio, Balthazar, no auto d'inventario de menores a que se procede por fallecimento de Maria Luiza Moreira tambem conhecida só por Maria Luiza, moradora que foi na freguesia de Faria, d'esta comarca, nos quaes é inventariante o seu viuvo, Domingos José Ferreira, morador na mesma freguesia, correm editos de trinta dias a citar Antonio José Ferreira, solteiro, de trinta e oito annos d'idade, pouco mais ou menos, auzente para a cidade do Rio de Janeiro, Estados Unidos

do Brazil (filho da inventariada) para na qualidade de interessa lo descripto no inventario a que se allude, assistir a todos os termos d'elle, até final, deduzindo todos os seus direitos, e fazendo-se representar, querendo, tudo nos termos da lei, com a pena de revelia e sem prejuizo do regular andamento do mesmo inventario.

Barcelos 24 d'abril de 1911 e onse.

Verifiquei,

O Juiz de Direito

Arriscado de Lacerda.

O Escrivão do processo,

José Claudio Pereira Balthasar

EDITOS DE 30 DIAS

2.ª PUBLICAÇÃO

Pelo Juizo de Direito d'esta comarca e cartorio do escrivão do 2.º officio, Silva, no inventario a que se procede por obito de Antonio Mauoel, morador que foi na freguesia de Milhazes e em que é inventariante a viuva Maria Angelina, da mesma freguesia, correm editos de 30 dias a citar Josefa, viuva de João Ferreira e conjuntamente sua filha, cujo nome, idade e estado se ignora, sendo aquella como administradora da pessoa e bens da dita sua filha, auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para por si ou seus bastantes procuradores assistirem a todos os termos do referido inventario e sem prejuizo do seu regular andamento.

Barcelos, 29 de abril de 1911.

Verifiquei,

O juiz de direito,

Arriscado de Lacerda.

O escrivão,

Manoel Cardoso e Silva.

CENTRO de NOVIDADES

Papelaria, livraria e tipografia:

FERNANDO MIRANDA

136, Rua D. Antonio Barroso, 140 — BARCELOS

Além d'um completo sortido de artigos de papelaria e livraria, encontra-se o seguinte: chá especial, chocolate e cacau, farinha Nestlé e outras, cordas para instrumentos, sabonetes, perfumes, miudezas, tabacos, loterias e postaes ilustrados, etc.

Imprimem-se cartões de visita, facturas, enveloppes, cartas, memoranduns, annuncios, etc.

Casa editora da nova coleção de postaes de Barcelos.

Deposito de Materiaes para construção**H. Coelho Gonçalves & Fonseca**

Campo da Republica (Antigo Campo da Feira) — BARCELOS

Sempre em deposito:

Telhas tipos—Marselha, Francez e outras.

Tijolos para fornos. Tijolos silico-calcarios, para construcções de chalets, tapamentos, vedações, etc.

Tubos de grez em todos os diametros, cimento. Azulejos, mosaicos, bacias para sentinas. Louza para telhados, eiras, socos e cabeceiras para campas.

Depositos de louza para agua e fossas Moura. Botijas para engarrafar vinho.

Deposito de bicicletas para venda e aluguer.

Grande modicidade de preços

Ninguem compre qualquer destes artigos sem visifar este Armazem

Mercearia 1.º de Dezembro**Sebastião Pereira de Brito**

RUA INFANTE D. HENRIQUE, 27 e 29 — BARCELOS

N'este estabelecimento, no seu genero, o mais bem montado, encontra-se á venda, chá, café, arroz, assucar, bacalhau. Azeites e massas de superior qualidade.

Deposito da Companhia Velha do Alto Douro. Bolacha fina e biscoutos de Valongo e Povoa. Louças e vidros. Artigos de papelaria e escriptorio.

Tudo superior qualidade e preços modicos.

COMPANHIA DE SEGUROS**FRATERNIDADE**

(Fundada em 1897)

Capital Nominal 200:000\$000.

Capital Realizado 20:000\$000

Autorisadã ao exercicio da industria, por portaria de 30 de janeiro de 1908 e despacho do Ex.º Ministro das Finanças, em 21 do mesmo mez.

SEDE EM BRAGA

Esta companhia effectua seguros terrestres em todas as localidades do paiz.

Agente em Barcelos:—Miguel Martinho de Faria

RUA D. ANTONIO BARROSO